



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 80/2018 PRESI/GAPRES**

**A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Resolução 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, bem como no Processo Administrativo 76-95.2017.6.01.0000, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito deste Tribunal, com competência para:

I – fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;

II – atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III - interagir permanentemente com o representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;

IV - promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;

V - monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

**Art. 2º** O Comitê de que trata o artigo anterior será composto pelos membros indicados no quadro abaixo, tendo com Presidente o Juiz ANASTÁCIO LIMA DE MENEZES, sendo substituído nas suas ausências pela Juíza ROGÉRIA JOSÉ EPAMINONDAS.

|     |   |   |
|-----|---|---|
| I   | Magistrado indicado pelo Tribunal                                 | Titular: ANASTÁCIO LIMA DE MENEZES<br>Suplente: GUSTAVO SIRENA          |
| II  | Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos | Titular: ALEX FERREIRA OIVANE (7ª Zona)<br>Suplente: (vago)             |
| III | Magistrado eleito pelos pares a partir de lista de inscritos      | Titular: ROGÉRIA JOSÉ EPAMINONDAS<br>Suplente: AFONSO BRAÑA MUNIZ       |
| IV  | Servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos   | Titular: ANA CÁTIA ANDRADE GALDINO<br>Suplente: KAREN MESQUITA DA ROCHA |
| V   | Servidor eleito pelos pares a partir de                           | Titular: LUCIR RÓCIO VAZ  |

lista de inscritos

Suplente: MARIA LÚCIA G. DA SILVA

Art. 2º O Comitê será representado por seu Presidente na Rede Nacional de Priorização de 1º Grau.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 25 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 25/04/2018, às 19:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0205106** e o código CRC **472B2399**.